

MOÇÃO

O Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, através de suas Câmaras de Administração – CAD e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, considera imprescindível o adiamento da votação do Substitutivo do Projeto de Lei nº 1876/99 (Novo Código Florestal), de forma que o documento elaborado pelo Grupo de Trabalho da Academia Brasileira de Ciências e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência intitulado “O código florestal e a ciência: contribuições para o diálogo”, apresentado no Congresso Nacional no dia 25.04.2011, também possa ser analisado pelo Legislativo.

Sala das Sessões

03.05.2011